REGIMENTO DO DEPARTAMENTO DE GERONTOLOGIA DA SBGG-RJ

Consoante o parágrafo único do art.16 do estatuto da SBGG, a SBGG-RJ conta com um departamento de gerontologia, que é regulamentado pelo presente regimento interno e subordinado às regras estatutárias da SBGG e da SBGG-RJ.

Artigo 1º - O departamento de gerontologia será composto:

a) pelo 2º vice-presidente da SBGG-RJ, que o presidirá;

b) pelo secretário adjunto;

c) por dois especialistas em gerontologia pela SBGG , compondo o conselho consultiv*o;*

d) por uma câmara técnica composta por profissionais das diversas categorias profissionais;

e) por uma comissão científica composta por profissionais de áreas diversas, titulados especialistas em Gerontologia pela SBGG;

§ 1º - Os representantes descritos nas alíneas a, b e c serão indicados dentre os associados titulados e adimplentes da gerontologia, e sugeridos aos candidatos à presidência da SBGG-RJ. Sua eleição se dará pelo voto dos associados adimplentes.

§ 2º - O processo eleitoral seguirá o mesmo procedimento previsto no estatuto da SBGG.

Artigo 2º - O mandato dos membros do departamento será de dois anos, coincidente com o da diretoria da SBGG-RJ, sendo permitida uma única reeleição para o mesmo cargo em mandato subsequente.

Artigo 3º - São competências do departamento:

a) manter o inter-relacionamento com a SBGG, atuando como facilitador de todas as ações na área do envelhecimento;

b) divulgar trabalhos e estudos de interesse da área do envelhecimento junto às comissões de comunicação e divulgação da SBGG-RJ;

c) zelar pelos direitos e interesses dos associados da SBGG-RJ;

d) divulgar a pesquisa e colaborar na difusão de conhecimentos na área do envelhecimento;

e) estabelecer as atividades correspondentes às respectivas áreas de atuação e diligenciar para o seu cumprimento, objetivando a mais alta qualificação no desempenho de seus cargos;

f) atuar em conjunto com os conselhos e associações de classe;

g) oferecer cursos de reciclagem e educação continuada aos profissionais das diversas áreas profissionais, visando a efetivação do titulo de especialista pela SBGG;

h) estimular a titulação entre os profissionais que atuam na área da gerontologia.

§1º - Caberá ao departamento supervisionar e zelar pela fiel e adequada aplicação dos recursos que lhe forem destinados, tanto no orçamento da SBGG-RJ como em relação aos obtidos de outras fontes;

§ 2º - Ao inicio de cada gestão, toda a programação do departamento deverá ser encaminhada ao presidente da SBGG-RJ para ser referendada e divulgada;

§3º - Será facultado ao departamento estimular a obtenção de fontes adicionais de recursos públicos e privados, em nível nacional e internacional, sempre em integração com a diretoria da SBGG-RJ e respeitando o disposto no Art. 51 do Estatuto da SBGG.

Artigo 4º - Não será devido qualquer provento ou remuneração aos membros da diretoria do departamento, bem como das comissões, em razão da atividade desempenhada; será admitido o ressarcimento das despesas de representação para desenvolvimento de atividades de interesse do departamento, seguindo as regras do manual operacional de procedimentos (MOP).

Artigo 5º - O secretário adjunto assumirá em substituição ou interinamente na ocorrência de morte, renúncia ou afastamento do presidente do departamento durante os dois anos de mandato;

Parágrafo único – O departamento reunir-se-á para discutir assuntos de sua competência, mas sem uma periodicidade pré-estabelecida.

Artigo 6º - Membros do departamento deverão ser designados para representá-lo em todas as comissões da SBGG-RJ.

Artigo 7º - São atribuições do presidente do departamento:

a) promover e coordenar as atividades de modo a facilitar o alcance das suas metas e finalidades;

b) administrar as atividades do departamento, buscando o entendimento com os demais dirigentes;

c) destituir os membros que faltarem, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, ou que apresentarem conduta imprópria;

d) indicar os membros da câmara técnica;

Parágrafo único – a conduta imprópria mencionada na alínea c será avaliada pelos demais membros da comissão afetada, cabendo ao seu presidente encaminhar a solicitação de destituição ao presidente do departamento.

Artigo 8º - Ao secretário-adjunto compete:

a) organizar e coordenar os trabalhos da secretaria do departamento de gerontologia;

c) elaborar a ordem do dia e secretariar as reuniões do departamento;

d) redigir as atas e assiná-las conjuntamente com o presidente do departamento;

e) manter os associados informados das atividades do departamento;

f) desenvolver relatórios anuais das atividades do departamento, que serão entregues ao próximo presidente do departamento de gerontologia da SBGG-RJ no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da eleição sucessória.

Artigo 9º - São atribuições da comissão científica:

a) construir a inserção da SBGG-RJ nos espaços privilegiados de discussão acerca da população idosa (conselhos municipais, estaduais, nacional e de direitos humanos, fóruns de políticas, conferências de saúde e de assistência social, conselhos e associações de classe);

b) propor temáticas sobre importantes questões sociais que permeiam o processo de envelhecimento e inseri-las nos eventos técnico-científicos da SBGG-RJ;

c) sugerir temáticas contemporâneas que motivem e envolvam pesquisadores das instituições de ensino e pesquisa;

d) assessorar a diretoria da SBGG-RJ em questões técnico-políticas, fortalecendo a gestão compartilhada;

e) identificar oportunidades para aumentar a efetividade da gestão;

f) elaborar a programação dos eventos científico-culturais do departamento;

g) propor e desenvolver estudos e levantamentos para a organização de um arquivo dinâmico de dados e informações, incluindo conceitos e metodologias de pesquisa e de intervenção na área da gerontologia;

h) estimular a integração entre as políticas públicas referentes ao envelhecimento;

i) acompanhar as preocupações atuais, os estudos e debates na área da bioética;

j) desenvolver cursos de educação continuada visando à efetivação do titulo de especialista em gerontologia pela SBGG;

§ 1º - A comissão científica será composta por associados adimplentes e, titulados especialistas em gerontologia pela SBGG;

§ 2º - As atividades científicas do departamento dependerão de aprovação do presidente da SBGG-RJ.

Artigo 10º - São atribuições da câmara técnica de gerontologia:

a) buscar constante articulação com os conselhos e associações de classe;

b) organizar eventos técnico-científicos em parceria com os conselhos e associações de classe, em caráter paritário no conjunto de ações – tanto em relação à deliberação e controle, quanto às decisões;

c) participar das reuniões e eventos nos respectivos conselhos, sempre que a SBGG-RJ for convidada;

d) responder às questões enviadas pelo "fale conosco", sempre que se tratar de assunto pertinente à categoria profissional que representa.

Parágrafo único - A câmara técnica tem por objetivo congregar profissionais das varias áreas de conhecimento que compõem o campo da gerontologia. Preferencialmente, a câmara técnica será composta por associados adimplentes, titulados especialistas em gerontologia pela SBGG;

Artigo 11º - Para ser membro da diretoria ou de qualquer comissão do departamento, o profissional:

a) deve ser associado e adimplente;

b) não deve ter sofrido sanção disciplinar regulamentada pelo estatuto;

c) não deve ter sido condenado em processo ético pelo conselho regional de sua categoria profissional, em qualquer estado da federação.

Artigo 12º - Ao departamento, são vedadas as manifestações de caráter político-partidário, religioso ou quaisquer outras que estimulem o dissenso ideológico entre os associados.

Artigo 13º - Os casos omissos serão resolvidos mediante votação pelos membros do departamento, prevalecendo a vontade da maioria simples.

Artigo 14º - O presente regimento poderá ser modificado mediante a aprovação de, pelo menos, 2/3 dos membros do Departamento presentes em reunião especificamente convocada com tal finalidade.

Artigo 15º - Este regimento interno entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser registrado no cartório competente para tal.

PRIMAVERA - HOJE: Períodos curtos de abertura intercalados com períodos de nebulosidade.

TEMP. MÍNIMA	TEMP. MÁXIMA	PROB. DE CHUVA	NASCER DO SOL	PÔR DO SOL
17ºC	33ºC	5 %	05:42:44	17:48:47

www.cptec.inpe.br

Ativos e inativos

RJ paga hoje salários de agosto para mais 35 mil servidores

Vinicius Neder/AEstado

O Estado do Rio deposita hoje, o salário de agosto de mais 34.885 servidores ativos, inativos e pensionistas, de todas as categorias. No total, o governo fluminense gastará R$ 91 milhões. Serão contemplados os servidores que ganham salário entre R$ 2.052 e R$ 2.744 líquidos.

No último dia 15, décimo dia útil do mês, o Estado havia pago os salários integrais de agosto para os servidores ativos e inativos que ganham até R$ 2.052.

Também receberam todo o salário de agosto todos os servidores, independentemente do valor do vencimento, da área de segurança (policiais civis e militares, bombeiros e agentes penitenciários), e apenas os ativos da educação.

Com os pagamento desta sexta-feira, o Rio seguirá devendo os salários de agosto para 74.725 servidores ativos, inativos e pensionistas, em um total de R$ 384 milhões.

Na quarta-feira passada, o secretário de Estado de Fazenda, Gustavo Barbosa, disse à reportagem que o governo fluminense faria o pagamento dos salários em função da arrecadação.

O secretário demonstrou otimismo na recuperação da arrecadação. Segundo Barbosa, a arrecadação de agosto registrou alta real, já descontada a inflação, de 7% a 8% sobre agosto de 2016.

Barbosa também informou que o Estado do Rio espera contratar em meados de outubro o empréstimo de R$ 3,5 bilhões com um ou mais bancos privados, como parte do plano de recuperação fiscal firmado com o governo federal no início do mês.

A expectativa do secretário de Estado de Fazenda é lançar o edital para selecionar os bancos na próxima semana, após vencer dois obstáculos esta semana, com a avaliação inicial do valor da estatal de saneamento Cedae e a edição, ontem, de uma Medida Provisória (MP).

A avaliação do valor da Cedae é importante porque a privatização da estatal será dada como contragarantia à União, que dará garantia ao empréstimo de R$ 3,5 bilhões. Pelas regras do plano de recuperação, a garantia da União será limitada à metade do valor inicialmente atribuído à Cedae.

Operações

Forças Armadas vão continuar no combate a violência no Rio

Constança Rezende/AEstado

FERNANDO FRAZÃO/ABRASIL

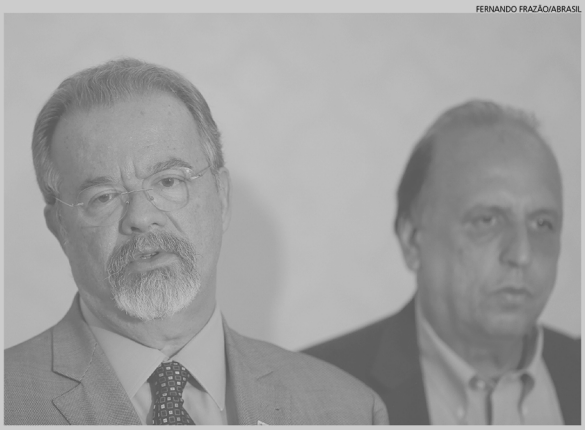

Raul Jungmann e Pezão 'apararam arestas' e decidiram manter operações das Forças Armadas no RJ

Depois de uma semana de mal-estar entre o Ministério da Defesa e a Secretaria de Segurança do Rio, o ministro Raul Jungmann e o governador Luiz Fernando Pezão (PMDB) se reuniram ontem, para uma trégua e anunciaram que as ações integradas de segurança com as Forças Armadas vão continuar.

O encontro no Palácio Guanabara durou duas horas e foi encerrado por um pronunciamento em tom cordial, após uma sucessão de críticas, nos últimos dias, feitas pelo próprio Jungmann e por autoridades do setor, como o secretário de Segurança, Roberto Sá, e o chefe da Polícia Civil, Carlos Leba. Ninguém da secretaria participou da reunião.

Pezão disse que "afinou a viola" com Jungmann. O ministro, por sua vez, disse que fez uma D.R (discussão de relacionamento) com o governado, e acertou as diferenças.

"Afinamos a nossa viola, discutimos a relação e acertamos os nossos passos", disse o governador. "Esse é um processo novo da área de segurança. Tenho certeza que para todas as forças os resultados que já estamos alcançando nesses meses de ação são bons. Nunca tive dúvida de que a cada tempo que nós formos abraçando essa parceria nós vamos melhorá-la mais", completou.

Pela manhã, antes do encontro, Jungmann tinha dito que procuraria "resolver determinados desajustes ou dificuldades que são do desconhecimento de todos". "Tem problema? Tem. Cabe a gente resolver isso. A sociedade quer e exige isso. Nós vamos ficar aqui até o último dia. Nosso time tem que, cada vez mais, melhorar o desempenho. Então vamos sentar e fazer uma DR", declarou.

Jungmann também comentou o pedido feito no Twitter por Sá: o patrulhamento das Forças Armadas em 103 áreas conflagradas. Inicialmente, o ministro afirmou que não aceitaria, mas depois afirmou que a decisão também cabe ao presidente Michel Temer (PMDB).

"Nós ainda não recebemos esse pedido oficialmente. Mas vamos avaliar com a melhor das boas vontades. Quando eu disse não foi porque isso não estava dentro das diretrizes da GLO (Garantia da Lei e da Ordem), mas isso não quer dizer que não vamos analisar com boa vontade", disse o ministro.

O governador e o ministro também anunciaram que, nos primeiros quinze dias de outubro, o presidente Michel Temer (PMDB) vai anunciar um pacote para ajudar nas áreas sociais das favelas do Rio. "Tenho certeza que, cada vez mais, (a integração) vai servir de exemplo para o País, ainda mais com essa entrada pela área social, que sempre foi uma grande demanda das comunidades", disse. Pezão também agradeceu o "empenho" de Temer na ajuda das Forças Armadas no Rio.

Os dois também exaltaram em conjunto dados positivos do Instituto de Segurança Pública do Rio (ISP) sobre a Operação Furacão, uma das ações integradas, iniciada no dia 28 de julho. Ela tem finalidade de combater a violência e o crime organizado no Estado do Rio, com mais de 10 mil agentes de segurança (8.500 das Forças Armadas, 620 da Força Nacional de Segurança, 380 da Polícia Rodoviária Federal e 740 das forças de segurança locais).

Segundo o ISP, depois do programa (29 de julho a 22 de agosto), o roubo de carga diminuiu 43% (585 casos contra 1041), os roubos a transeuntes 32% (6.286 contra 9.265) e os homicídios 22% (393 contra 508).

Cabral

Mansão de R$ 8 milhões vai a leilão em outubro

Vladimir Platonow/ABrasil

Depois de condenado a 45 anos de prisão por corrupção passiva, organização criminosa e lavagem de dinheiro, o ex-governador Sérgio Cabral perderá parte de seu patrimônio.

No próximo dia 3 de outubro, acontecerá o leilão de sua mansão à beira-mar em Mangaratiba, avaliada em R$ 8 milhões, e de uma lancha, avaliada em R$ 4 milhões.

O leilão será realizado no Foro da Justiça Federal, na Avenida Venezuela, no centro do Rio de Janeiro. Também vão ser leiloados três automóveis, avaliados em R$ 240 mil, R$ 120 e R$ 76 mil.

Quem se interessar, também poderá tentar adquirir uma moto aquática, no valor inicial de R$ 45 mil, e um barco de pequeno porte, no valor de R$ 50 mil.

Se não for alcançado o valor mínimo, um segundo leilão acontecerá no dia 11 de outubro, quando os bens poderão ser arrematados por 80% de seu valor, que terá de ser pago à vista.

A decisão de leiloar os bens do ex-governador foi proferida em junho pelo juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal. A esposa de Cabral, Adriana Ancelmo, também foi condenada e recebeu pena de 18 anos e três meses de reclusão.

Rocinha

Traficante ferido é preso após render motorista de caminhão

Fábio Grellet/AEstado

Um suspeito de integrar a quadrilha do traficante Rogério Avelino da Silva, o Rogério 157, que comanda o tráfico na favela da Rocinha, na Zona Sul do Rio, foi preso ontem após render o motorista de um caminhão e obrigar o rapaz a transportá-lo até um hospital.

O suspeito, que não portava documentos na hora da prisão e cujo nome não havia sido divulgado pela polícia até a noite desta quinta-feira, estava ferido por um tiro numa axila. Ele foi detido depois que o motorista conseguiu avisar policiais de que era mantido refém

O motorista do caminhão contou à polícia que estava trafegando pela Estrada da Gávea, próximo ao Colégio Americano, transportando entulho e acompanhado por um auxiliar, quando foi rendido por cerca de dez homens, todos armados com fuzis. "Pararam o caminhão e mandaram levar para o hospital, direto, sem parar em lugar nenhum", relembrou.

Enquanto transportava o rapaz, o motorista se deparou com policiais e fez sinais com a mão, que chamaram a atenção dos PMs. Os policiais interceptaram o caminhão e prenderam o suspeito, que foi encaminhado ao Hospital Municipal Miguel Couto, na Gávea, onde está internado sob custódia.

Segundo o motorista, o rapaz estava coberto de sangue e, durante o trajeto, reclamou de dores e contou que havia trocado tiros com policiais militares do Batalhão de Operações Especiais (Bope), dentro da mata.

O Bope está fazendo operações na Rocinha desde segunda-feira passada, um dia depois de um confronto entre traficantes da mesma facção criminosa (Amigos dos Amigos) deixar três suspeitos mortos e três moradores feridos. Segundo a PM, esse confronto em que o suspeito preso se feriu na axila ocorreu no alto do morro, perto da segunda torre de energia.

Nota

SÉRGIO CÔRTES DEPÕE E NEGA OBSTRUÇÃO DE JUSTIÇA

O ex-secretário de Saúde Sérgio Côrtes, titular da pasta durante o governo de Sergio Cabral, depôs ontem na 7ª Vara Federal Criminal. Preso desde 11 de abril desse ano, ele negou ter obstruído a Justiça, motivo principal de sua prisão. De camiseta branca, usada por internos do sistema penal, bastante magro e com a cabeça totalmente raspada, Côrtes garantiu ao juiz Marcelo Bretas que não quis atrapalhar a iniciativa de delação premiada de César Romero, que foi seu subsecretário de Saúde e acabou gravando diálogo comprometedor com ele. Côrtes disse que foi até o escritório de Romero a convite dele e que o objetivo seria tentar conversar sobre a possibilidade de uma delação conjunta. "Ele me chamou para uma reunião.

Estação

Primavera que começa hoje deve ser chuvosa e sem frio atípico

Júlia Marques/AEstado

Começa hoje, exatamente às 17h02, a primavera, que marca a transição entre o inverno e o verão. A estação, conhecida pelas flores, vai até o dia 21 de dezembro. Segundo meteorologistas, não há expectativas de massas polares fortes para a primavera deste ano e a estação deve ser chuvosa.

"O que acontecerá (a partir do início da primavera) é que o sol exatamente naquele instante (17h02 de hoje) estará irradiando energia de forma igualitária para os hemisférios norte e sul", explica o meteorologista da Climatempo Alexandre Nascimento.

Ao longo da estação, as temperaturas vão subindo e se formam as condições para mais chuvas. "A chuva volta a se espalhar em grande parte do Brasil e as massas polares vão ficando cada vez mais fracas. O ar seco deixa de ser notícia", diz Nascimento.

As precipitações devem diminuir a sensação de calorão registradas nas últimas semanas, mas não há expectativa de massas polares fortes no País. Dessa forma, segundo a Climatempo, não há previsão de eventos de frio atípico como ocorreu na primavera do ano passado.

Nas últimas semanas, a capital paulista registrou recordes sucessivos de temperaturas altas durante o inverno e baixa umidade do ar. "A chuva que o pessoal está esperando para agora vem. E vem no máximo de dez a quinze dias", estima Nascimento.

Em todo o País, temperaturas acima dos 40°C continuam sendo registradas nos últimos dias do inverno e a fumaça das queimadas se espalha pelo interior.

Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), temperaturas de 40°C ou mais voltaram a ser observadas na tarde de 20 de setembro nos Estados do Centro-Oeste, no Pará e no Tocantins.

Ainda de acordo com o Inmet, a aproximação de uma frente fria no Estado de São Paulo, durante o domingo, deve provocar mudanças no tempo no sudoeste, sul e leste de São Paulo. As condições de ocorrência de chuvas aumentam no decorrer da segunda-feira.

AO LONGO DA ESTAÇÃO

Em outubro, chove em todas as áreas da região Sudeste. Em novembro, algumas regiões terão precipitação abaixo da média e, em dezembro em São Paulo, especificamente, as chuvas devem ocorrer na forma de pancadas. Em Minas Gerais, no último mês do ano, a previsão é de precipitações acima do normal.

CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.
CNPJ/MF 33.756.768/0001-49 - NIRE 33.2.1011165-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
Convocamos os sócios da sociedade denominada Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo Ltda., para se reunirem no dia 02 de outubro de 2017, às 15h (quinze horas), na Rua Jaguaruna, nº. 105, Campo Grande, CEP: 23.080-160, Rio de Janeiro/RJ, a fim de discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: profissionalização da gestão e consequente indicação da empresa ou do profissional responsável pela execução.
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2017.
Fernando Pereira Ciraudo - Maria José Ciraudo Aristocolo

CGMB SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES DO RIO DE JANEIRO.
CNPJ/MF 04.714.849/0001-88
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
Convocamos os sócios da sociedade denominada CGMB Serviços Médicos e Hospitalares do Rio de Janeiro Ltda., para se reunirem no dia 03 de outubro de 2017, às 15h (quinze horas), na Rua Viscomde de Santa Cruz, nº. 172, Engenho Novo, CEP: 20.950-340, Rio de Janeiro/RJ, a fim de discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: profissionalização da gestão e consequente indicação da empresa ou do profissional responsável pela execução.Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2017.
Fernando Pereira Ciraudo - Maria José Ciraudo Aristocolo

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA – ESTADUAL RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - Estadual Rio de Janeiro convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária desta Sociedade, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2017, quinta-feira, às 18h30 como primeira convocação, e às 19h com o número de associados presentes, na **sala C do Rio Othon Palace Hotel – Av. Atlântica, 3264 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ** - por ocasião do GeriatRio 2017. Da pauta da Assembleia constam os seguintes assuntos: **Relatório de atividades no período 2016-2017; Balanço parcial do GeriatRio 2017; Prestação de contas do período de 2016-2017; Aprovação de Regimento do Departamento de Gerontologia; Assuntos gerais.**